



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 24/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Tornar sem efeito as Resoluções CS/RIFB/IFBRASILIA nºs 22 e 23/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nas Resoluções CS/RIFB/IFBRASILIA nº 22 e 23/2024, para atendimento das considerações conforme deliberação do Conselho Superior na sua 87ª reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as RESOLUÇÕES CS/RIFB/IFBRASILIA nºs 22 e 23, de 12 de novembro, de 2024, que trata do Regulamento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 13/11/2024 15:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578623

Código de Autenticação: 6f78fe8990

